

**ATA DA TRECENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA (317<sup>a</sup>) REUNIÃO  
ORDINÁRIA DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO  
REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ, REALIZADA EM 27 DE  
NOVEMBRO DE 2025.**

Aos vinte e sete dia do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas por transmissão remota, realizou-se a Trecentésima Décima sétima Reunião Ordinária da Câmara de Controle Interno do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá, sob a presidência do Conselheiro Contador ABEL GOMES RODRIGUES, substituindo a Conselheira Contadora LUZIENE DA CRUZ RODRIGUES que não pode estar presente à reunião, estavam presentes a Conselheira Contadora GILMARA SANTIAGO PINTO, I – ORDEM DO DIA: O Vice-presidente substituto deu boa tarde aos presentes, e passou a palavra para o Contador Marco Antônio Bastos Nunes que deu prosseguimento aos itens em pautas: **processo nº 10.021/2025** Balancete do mês **Outubro/2025** que apresentou uma receita corrente no valor de **R\$ 58.933,05** (cinquenta e oito mil, novecentos e trinta e três reais e cinco centavos), e despesas correntes no valor de **R\$ 104.076,07** (cento e quatro mil, setenta e seis reais e sete centavos), tendo um déficit orçamentário corrente de **R\$ 45.143,02** (quarenta e cinco mil, cento e quarenta e três reais e dois centavos). Foram enviadas via e-mail e WhatsApp as peças contábeis do balancete do mês de **outubro/2025** para análise e correção, já o movimento financeiro ficará à disposição para análise de todos(as) os(as) conselheiros(as) no portal SEI. O Contador Marco Antônio Bastos Nunes relatou que no balancete patrimonial, quanto ao passivo, conta de crédito não identificado está pendente o valor de **R\$ 728,16** (setecentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos), relativo a parcelas de anuidade pagas e recusadas em 03/06/2025 do profissional Manoel de Jesus Rodrigues CRCAP nº 000075/O no valor total de **R\$ 230,73** (duzentos e trinta reais e setenta e três centavos), valor de **R\$ 386,21** (trezentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos) relativo a parcela paga indevidamente através de PIX em 28/05/2025 OTC consultoria e parcelas de anuidade pagas e recusadas em 03/10/2025 da profissional Luciana de Cassia Oliveira CRCPA nº 015264/O no valor total de **R\$ 103,22** (cento e três reais e vinte e dois centavos), obedecendo assim a recomendação do conselheiro Abel Gomes Rodrigues em identificar os referido valores a ser regularizado pelo setor de cobrança. O Vice-Presidente substituto da Câmara de Controle Interno, declarou encerrada a reunião eu, Marco Antônio Bastos Nunes, secretariei a presente reunião e lavrei está ATA, que após lida e aprovada será assinada por mim, pela Vice-Presidente substituta e pelos (as) Conselheiros (as) presentes.

Contador Abel Gomes Rodrigues

Vice-Presidente substituto da Câmara Controle Interno

Contadora Gilmara Santiago Pinto

Membro da Câmara de Controle Interno

**Marco Antônio Bastos Nunes**

## **Secretário**